



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 99, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Concede Afastamento Para Servir a Outro órgão ou Entidade.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 105, I e § 1º DA LEI Nº. 374/2004 DE 25 DE MAIO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº. 893/2012 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento Para Servir a Outro órgão ou Entidade a Servidora Pública Municipal Sra. **ANDRESSA NAIRNE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.964.204-1 SSP/PR e CPF 084.413.229-29, ocupante do cargo efetivo de Professora, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Palmital, com ônus para o município de Palmital, com início em 05 de junho de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 05 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 07 de junho de 2024.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal